Anno de 1843. Quinta Feira 26 de Janeiro. Anno XIX. N. 21.

Todo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

23 Seg. Os Desposorios de N. S. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Terç. N. Senhora da Paz. Aud. do J. de D. da 1. v.
25 Quart. Conversão de s. Paulo. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Quint. s. Policarpo B. Aud. do J. de D da 2. v.
27 Sext. s. João Chrisostomo B. Aud do J. de D. da 1. v.
28 Sab. s. Cyrillo B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
29 Dom. s Francisco de Sales B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 25 de Janeiro;

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 ¼ Nom.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		15,300	15,500
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.		15,400	15,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000		8,500	8,700
	Prata-Patacões		1,800	1,820
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto.	«. Pesos Columnares		1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 ¼ ½ ao mez.	« ditos Mexicanos		1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua Nova á 30, á 9 horas e 12 m. da manh. | Lua cheia á 16, ás 5 horas e 36 m. da manh.
Quart. cresc. á 8, ás 5 horas e 52 m. da tard. | Quart. ming. á 22, ás 10 horas e 42 m. da t.

Preamar de hoje

1.ª a 1 hora e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 1 hora e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVIZO.

O novo destribuidor desta folha, do lado do Norte do bairro de S. Antonio, pouco destro na sua occupação, deixou de dar o nosso numero antecedente á alguns Srs. Subscriptores, e a muitos as paginas 3 e 4 do mesmo numero: roga-se portanto aos Srs. que não houverem recebido as referidas paginas ou numero, queirão ter a bondade de as mandar reclamar na loja de livros da Praça da Independencia.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, recommendando, que expeça suas ordens, para que na organisação dos destacamentos do batalhão destacado, que segundo as ordens da Presidencia, devem seguir para as differentes comarcas da provincia, sejão preferidos os guardas, que forem casados, e domiciliarios em ditas comarcas

Dito – Ao mesmo, communicando ter ordenado ao commandante geral do corpo de policia, que demitta do referido corpo o cabo José Felix da Silva Loubato, que se offereceo para servir na primeira linha, e lh'o mande apresentar para se verificar o seu offerecimento.

Dito – Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, participando ter nomeado para vogaes do conselho, a que deve responder o terceiro commandante da quinta companhia do corpo de policia, João Ribeiro de Faria, aos capitães do primeiro batalhão, Antonio Alves Barbosa, e Onofre José da Costa; aos do segundo Claudino Benicio Maxado, Joaquim José Franco, e Manoel Francisco de Moura; e ao do terceiro Luiz de Pinho Borges: e determinando-lhe, ordene aos mencionados officiaes, que se prestem á este serviço, logo que pelo presidente do dito conselho, o commandante geral do referido corpo, forem para isso convidados. – Communicou-se ao commandante geral do corpo de policia.

Dito – Do secretario da provincia ao delegado supplente do termo do Bonito, significando, que forão recebidos os seus officios de 9 e 14 do corrente, em que accusava a remessa de dous desertores, e 11 recrutas para o exercito.

Dito – Do mesmo ao administrador da masa do consulado, accusando recepção das tabellas, e balanços do rendimento, e despesa geral, e provincial daquella repartição no primeiro semestre do corrente anno financeiro.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

EMIGRAÇAÕ DOS AÇORES.

Que de vezes não temos deplorado a facilidade, com que os nossos compatricios, os filhos e moradores das nossas boas ilhas e provincias alem-mar, dão ouvidos, e logo credito ás insinuações perfidas de mercadores de carne humana, transportando-se sobre o auspicio de doiradas promessas, sem mais fiador do que o interesse de quem as faz, para umas paragens insalubres, onde a segurança, independencia e liberdade se lhes vem para logo, a trocar em grilhões de escravo — que é cifrar em uma só palavra epilogos de miserias. —Esta epidemica loucura percorreu successivamente parte do Minho e parte do Alemtejo, e nos está, ao presente assolando as ferteis ilhas dos Açores, e mais que todas a populosa S. Miguel. Centenares de cidadãos laboriosos, assim arrancados aos seus lares, vão-se a essas terras da promissão, a esses Brazis, onde os rios devem para elles carrear oiro, as entranhas dos montes abrir-se-lhes por si para descobrir pedrarias preciosas, e a opulencia andar-se traz elles correndo, como a boa mãe apoz os filhinhos pequenos, até os alcançar e cobri-los de caricias. Chegão e encontrão com peiores miserias do que no seu torrão tinha cortido; nem uma voz amiga para os consolar do que sem remedio lhes cá fica; trabalho villissimo em clima ardente; a liberdade perdida por annos longos, se já não forem todos os de sua vida; os cavilosos contractos cavilosamente interpretados; a servidão prorogando-se indeterminadamente —e a justiça do interesse e a razão do azorrague!

Pouco teem valido para exconjurar tão crescida e crescente furia de expatriação os avisos dos sabedores, os tardios brados e queixumes, que os já expatriados e victimas para cá estão mandando todos os dias, as sollicitações das autoridades e as providencias do governo.—Mas que será se se deixa aberta a porta ás arteiras? —Sabido era já como em S. Miguel e na Terceira se avinhão os traficantes, para fascinar os incautos, attrai-los e despacha-los contentes para o degredo! Mas agora consta, que mais acima anda a mão que move e manobra todos estes fios vergonhosos: é a do proprio governo brazileiro. Recebeu o seu vice-consul em S. Miguel especiaes recommendações para activar a expatriação de portuguezes, concedendo-lhes ou prometendo-lhes todas as facilidades, que a tal passo os podessem induzir, pelo menos até ao praso da partida, os proprios passaportes dos chamados colonos, por uma nova providencia lhes devem ser entregues gratuitamente. Fique embora sem censura esse procedimento, mas sirva para nos acautelar-mos a remediar o mal pelos meios que justos e politicos forem.

Dois pontos se offerecem para tractar nesta materia.—É prejudicial a nação portugueza a emigração para o imperio do Brazil?—¿ Ha meios legaes, justos e politicos de susta-la?

Nenhuma perda irremediavel empobrece um estado do que a de *homens* seus, como nenhuma economia mais do que a de *tempo* o enriquece. Cada cidadão é uma moeda do grande thesouro nacional; a sua suppressão póde, segundo a sua importancia, prejudicar mais ou menos, mas, em nenhum caso deixará de ser desfalque.

Se a nação concede esse direito amplo, illimitado a um cidadão, igual direito hade conceder a todos, e proclama o principio da sua propria dissolução, não podendo já esperar remedio senão da lei santa da naturesa, do universal instincto, que se diz amor da patria. Se esse instincto não fora, os homens se arremessarião em tropel para as zonas temperadas; e o restante do globo ficará dezerto.

Mas esse amor de patria, neste seculo interesseiro e cosmopolita, quanto senão tem enfraquecido! —O homem troca facilmente a sua cabana, o seu ninho, o seu céo pela região, onde se lhe affigura poder ou lucro.

Cumpre portanto que a lei escripta complete os apagados traços da lei natural, e que a sociedade, por seus orgãos, vive na sua propria conservação.

Um cento de cidadãos arrebatados de uma localidade são um cento de capitães, custosamente grangeados, que desaparecem para ir opulentar alheio thesouro.

Terreno que cem homens poderão agricultar, ahi se fica de pousio — productos que cem homens poderão desenvolver, ahi se esmaga no embrião— povoado, que cem homens poderão multiplicar, ahi se desvanece —grande golpe e horrorosa cresta levão ahi todos os interesses materiaes, politicos e sociaes.

E diante destas evidencias ousarão de se apresentar officiosos contradictores com as theorias de presuppostos direitos constitucionaes, e de elasticas liberdades de residencia! ¿ Se um a um, todos os membros da sociedade quizessem deserta-la, devera a sociedade permitti-lo? Sim, he licito em paizes livres a escolha de residencia; mas em toda a parte se salvão os prejuizos de terceiro, e aqui o terceiro prejudicado seria a communidade; bem claro os fixa o artigo 145 da nossa carta constitucional.

Milhares de procedimentos individual, e singularmente licitos, collectivamente degenerão em repreensiveis. Póde o soldado por si requerer como qualquer outro cidadão; mas não póde deliberar com os seus camaradas para requererem juntos e armados.—Não póde a autoridade exorbitar da lei por maior que seja o crime que vai punir, e por menos que as suas circumstancias houvessem occorrido ao legislador, mas póde em certos casos suspender as mais sagradas garantias de muitos innocentes, sendo tambem muitos, ou mui perigosos os culpados. Nem sempre a razão politica é a razão civil e a salvação do estado é d'entre as leis todas a suprema.

Quanto mais rudes são esses cidadãos, a quem despojão da patria e de quem a patria se despoja; tanto mais cumpre salva los de lados perfidos; são irmãos nossos os que vão vendidos, indefesos e innocentes. Raie para elles o dia da protecção, para que não chegue o do arrependimento.

Outra restricção posta pela constituição do reino ao principio da liberdade de residencia, he a dos regulamentos policiaes. Mui bem avisado andou pois o governo de S. M. multiplicando e difficultando os tramites, que para emigrar-se hão de primeiro percorrer; mas não bastão estas e quejandas providencias.

A principal de todas, a unica talvez efficaz, fôra a de prender esses aventureiros ao solo natal com o iman da propriedade. A ilha de S. Miguel, por exemplo, donde a emigração tem sido mais copiosa, com povoação quasi igual á do restante do Archipelago, é toda ella monopolio de diminuto numero de habitantes. A accumulação da propriedade para alem dos racionaveis limittes, prejudica altamente o estado, e predispõe o desproporcionado numero de homens, cujos braços são a sua riquesa, a traslada-la para onde mais preciosa se lhes afigure. Importaria pois que o bom juizo dos opulentos senhorios daquelles sitios os introduzisse a aforar, ou por qualquer forma traspassar, algumas geiras de terra a individuos que assim prescindirião de ir mendigar subsistencia a remotas paragens. Por elles deveria igualmente repartir-se todo o terreno inculto, pertencente ao municipio ou ao estado. Similhantes cedencias, feitas com escolha, opportunamente acompanhadas de severos regulamentos, cuja excepção a autoridade fielmente vigiasse, serião um manancial de lucros para o reino, e de fortuna para esses que tão incerta e longa a vão procurar.

O paliativo applicado pelo ministro da marinha e ultramar abrandará o mal; mas não o extirpará. Toda-via ha nas suas determinações, providencias sabias, que aproveitão ao paiz, cuja emigração diminue, e aos proprios colonos; que erão até hoje tratados como escravos brancos, e a favor de quem pelo menos algumas cautellas se tomarão.

Que a Inglaterra, a Irlanda, a Suissa, a Allemanha, consintão facilmente na exportação dos seus habitantes, lá se entende, á ahi superabundancia de homens, o que desequilibra producção e consumo. Mas infelizmente em nossa terra á mingoa; e mal é este a cujo empeoramento se deve por todas as formas obstar. Cidadãos, autoridades, governo, a todos e cada um toca seu encago neste negocio: — e compri-lo-hão sem duvida *J. Felliciano de Castilho.*

(R. Universal.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

He por certo bem censuravel a omissão e desleixo que de presente se observa na Matriz de Santo Antonio quanto á administração dos sacramentos aos parochianos, os quaes quazi se tem visto desamparados, por lhes faltar em tempo a applicação de tão edificantes sacramentos!!! E na verdade o reverendo parocho, e seus serventuarios não tem ultimamente curado de prestarem, como lhes cumpre, certos actos consideraveis de seus ministerios áquelles de seus freguezes, que os necessitão, o que geralmente se diz; mormente os indicados serventuarios que administrão por o reverendo parocho, alguns dos quaes fazem uma inaudita dependencia, e difficuldade dos actos espirituaes, ou do desempenho de suas religiosas funcções para com as suas ovelhas. Causa espanto sem duvida o soffrer-se esta mui sensivel indolencia que praticão os ditos sacerdotes, sem patentear-se nenhum clamor de que rezulte a urgente providencia; ao passo que ha quem tanto insulte ao povo, e com ignobeis intenções pretenda illudi-lo, arguindo de perniciosa a administração do Ex.mo Barão da Boa-vista, administração verdadeiramente benéfica, e providente!! Só o rasteiro espirito de egoismo, e perversidade levada á insolencia di-lo-ha. Sim; por quanto ninguem em boa fé, e sem despeito negará que a elle se deve em grande parte a estabelidade do throno, e a integridade do imperio: digão-o as provincias, aonde, no periodo da saudavel administração de S. Ex.ª tem-se apresentado as horridas façanhas da rebellião, e as quaes os mais promptos e proficuos auxilios por elle prestados, e expedidos hão salvado. Com igual justiça deve-se pouco menos dizer sobre a nossa provincia, que teria experimentado semilhantes desgraças se o actual administrador, de quem tracto, a não dirigisse, se admiravel energía e distincto zelo pelo bem publico não tivessem sido sempre seu honroso padrão. Mas toda a gente animada de pondonor nimiamente préza tão illustrado e probo administrador, e vilipendia os iniquos convicios de seus invejosos e sordidos detractores, e lembrarei a respeito as duas seguintes maximas do Sr Marquez de Marica: « O melhor governo para os bons he o mais justiceiro; para os máos, o que promptamente perdôa, e não castiga. — Os maiores detractores dos governos são aquelles que ambicionão governar » — Apontarei ainda est'outra maxima. « Os charlatães politicos prometem muito, e cobição tudo. »

Basta; são bem conhecidas as propozições que aqui emitto; e todavia habeis pennas no-las tem demonstrado clarissimamente.

Parece que S. Ex.ª R.ma não he culpado das neglicencias de que acima fallei, por que talvez as ignore, ou se as sabe não tenha podido remedia-las como se anhela, em vista da relutancia ou controversia que segundo he publico tem occorrido entre S. Ex.ª e o R.mo Vigario, e até mesmo, não duvido que este tambem esteja innocente a respeito. Em todo caso clamo para que se remedie devidamente o não pequeno mal (já referido) que sofrem os resignados moradores da freguezia de Santo Antonio, entre os quaes se conta um que he dos Srs. Redactores

Muito attencioso, e venerador
O Sincero.

VARIEDADE.

O CEMITERIO DOS PRAZERES.

Quiz visitar o sitio aonde inevitavelmente nos havemos de encontrar todos, apesar da diversidade dos caminhos que seguimos, do ponto de que partimos, da posição em que nascemos. Quiz dar um passeio até ao cemi-

terio dos Prazeres – ir lá estar um momento antes de lá ir estar sempre.

Sentia-me triste e doente ; um homem assim é mais do cemiterio do que do mundo Passam depressa essas illusões que vê nascer a aurora da vida! Apagam-se muito de prompto as esperanças que tanto nos promettem , e tanto nos mentem ! Depois disso – não sei – mas parece-me que a morte principia a parecer um recurso mesmo mostrando-se como uma necessidade. Para que haviamos de viver eternamente no mundo em que descobrimos que é falso quasi tudo o que nos lisonjeava ? Depois do desengano entende-se a morte.

Puz-me a caminho , mas não o sabia. Achei singular um homem não saber o caminho do cemiterio ! Perguntei-o a uma pobre velha , que apesar da idade não ia para lá. Ensinou-me , e disse-me que não tinha que errar. E era verdade ; quem é que erra o cemiterio ? Vai-se lá ter com os olhos fechados A' perta um letreiro , ou uma taboleta , indica a quem se hão de dirigir os que pretenderem tractar de arranjos tumulares. Creio que annuncia epitafios pelo preço mais commodo ; de maneira que a saudade dos que sobrevivem tem para se manifestar a vantagem da economia , e em tal mundo estamos nós que muitos lembram-se de honrar a memoria dos que lhe morreram , por isso custar barato.

Entrei. O cemiterio é uma comprida rua de monumentos dentro da aridez de um campo murado. Ha no meio um fosso commum para a plebe ; alli não ha o recurso de uma pedra contra o esquecimento de um nome. Alli morre-se duplicadamente. A bem dizer os infelizes que são lançados naquelle fosso são dos pobres que nem viveram quando existiram ; são desses para quem a vida foi o continuo esforço de um trabalho sem fim ; se quizeram descançar tiveram de morrer. Manda-os quasi todos para alli um hospital. Nem familia que lhe rodeasse o leito , nem sentimento de dôr que lhe sobrevivesse Não viram lagrimas ao fechar os olhos. Carregaram um carro com elles logo que os sentiram frios , e estão agora a encher um fosso com os seus corpos.

Ha alli tambem uma ermida. Estava aberta quando entrei , e causou-me admiração que o estivesse , não se achando ninguem que nella tomasse conta. Affirmando-me vi os pés de um homem que estava deitado dentro. Entrei. Não era o que pensára ; não era um homem – tinha sido. Naquella hora era um cadaver dentro de um esquife. Tinha as mãos postas como para continuar por um gesto a oração que tinha morrido nas palavras e no pensamento.

Terrivel mysterio que ha sempre quando um vivo se chega a um morto ! Quem explicará o porque duas cousas tão similhantes são tão differentes ? ! Pareeia-se tanto o cadaver que estava deitado com o homem que estava em pé ! Os olhos , a bôca , a face , tudo isso existia em ambos ; eram similhantes ainda quando já havia entre elles tanta differença como a que ia da chamma de uma vella que ardia no altar á pedra de uma ombreira que lhe reflectia a luz.

Como se aprende na presença de um homem morto ! Como se diz adeos a tanta cousa que nos morava na imaginação ! Como a gente se despede do que é , como se morre ! Alli se pára de onde quer que se venha. Alli termina a prosperidade e a desgraça ; alli acaba a ambição e a virtude ; alli o talento e a ignorancia. Tudo o que se sabia, todo o que se tinha no coração se vão embora do homem que expira. Os mais elevados pensamentos batem as azas para se retirar como essas aves que na mudança da estação deixam o paiz que tinham visitado para não ficar.

Custou-me a arrancar do pé daquelle corpo , junto ao qual experimentava dous sentimentos oppostos; um que me retinha , outro que me repugnava. Sahi. O ar livre deu-me sobre a cara , e disse-me que vivesse. Estava o céo tão claro e tão puro ! Miseria. E aquelle pobre lá dentro que não via o céo , que não via nada ! E eu mais tarde . . .

Tanta pedra torneada , pulida , cinzelada ! Tanto tumulo. Tanta letra. Marmore , bronze , ferro tudo se presta alli apoio para dar mostras de que existio cá por cima da terra quem agora lá jaz por baixo della. Que de saudades, que de lagrimas , que de fachos de pedra. Quanta dôr petrificada. E as letras a dizerem que o pai , que o filho , que o marido ahi ficaram inconsolaveis. Quantos estão aqui no epitafio ainda sem consolação que lá em baixo , na cidade , estão já consolados. Quantas esposas choram áqui na pedra que já passeiam pelo braço de novos maridos !

O que ainda mais custa do que a morte , o que é ainda mais triste do que o nosso fim , é nós sobrevivermos aos nossos sentimentos. Nós proprios somos um cemiterio. Que de epitafios não ha em a nossa memoria por cima de opiniões , de esperanças , de affectos que ahi foram morrendo por toda a nossa vida dentro ! Como é alinhada a cordel esta rua em que se passeia entre tumulos ! Que regularidade feita com cadaveres ! Como se apodrece com symitria de um e de outro lado. Foi dado ao homem com a faculdade de ser muito o defeito de tornar mesquinho por causa da arte o que Deos tinha feito grande e magestoso pelo effeito da natureza. Para que hão de apparecer aqui junto ao tumulo , aqui junto ás praias de um outro mundo esta ordem , esta regularidade , este effeito de symetria ! Querem-se contentar os olhos quando o espirito não acha nada que o contente. Querem que haja um pensamento de admiração artistica , alli onde o coração só encontra impressões que levam em si a profunda tristeza da lembrança de um amigo. Sim , um amigo que fôra tão necessario á minha vida alli existia , ou mais exactamente alli deixava de existir. A memoria é inexoravel quando se tracta de nos fazer mal. Que de circumstancias que passaram para mim desapercebidas , em quanto elle vivia , se animavam agora para que eu mais o perdesse ! Todas as religiões começam junto ao tumulo. Quem uma vez tornava a sua existencia dependente de uma outra , desperta de um sonho quando a separação da morte divide os que viviam unidos. Então os olhos que viram sumir-se na terra o individuo que avidamente procuravam , levantam-se para o céo ; o coração que se dirigia para uma creatura dirige-se então ao Creador. Não se póde , o que em nós não é corpo , resignar a que se decomponha com um cadaver o que nelle era o nosso amigo. Não são os individuos só , são as nações , e não só estas, as diversas gerações tambem , que não querem, que não sabem , que não podem perder assim os pais , os amigos , os parentes. Todas crearam um mundo em que se fosse achar o que neste se perde Todas se quizeram salvar da desesperação desta vida na felicidade da outra.

Não vos admireis pois de em toda a parte achar revelada a existencia de Deos , porque em toda a parte está assignalada a miseria do homem. A desgraça pede a religião. O homem que soffre crê , que se não crêra triste delle ! Tristes de nós se a resignação devesse acceitar-se sem a esperança.

Um cemiterio longe da cidade é mais hygienico ; mas se é mais administrativo é menos religioso. Como quereis que haja eloquencia no pulpito desde que para entrar na Igreja não tendes de attravessar o cemiterio. Quando dobravamos os joelhos sobre as sepulturas parecia-nos o altar mais respeitavel. As palavras dos epitafios davam eloquencia ás palavras de um padre , que nos dizia aos vivos que pensassemos naquelles mortos Quem não acompanhava com a fé o que o coração seguia com a saudade ? Não pesso que se transfiram de novo os ossos para a Igreja , e que os cavaveres abandonem o jazigo que está confiado a mãos administrativas. Continue a morte a correr por conta das obras publicas e da camara municipal. Estabeleçam-se posturas ácerca dos sepulchros – meçam os meirinhos o terreno das covas – executem-se os artigos do codigo. Não se tracta de uma lei. Deos me livre de me lembrar da camara dos deputados dentro do cemiterio dos Prazeres. Longe de mim a idéa de fazer passar outra vez os mortos pela parte official do Diario. Não quero mudar o que está feito , quero pensar sobre o que mudaram. As Igrejas perderam com a falta dos seus mortos. O chão dos templos quando estava cheio de sepulturas fazia com que da idéa da morte se passasse mais facilmente para a idéa de uma outra vida. Fazei Igrejas commodas , arejadas , burnidas , sarapintadas. Mobilai-as com riqueza ; affastai ideas lugubres ; fazei nellas ouvir a musica do theatro. Prefiro o proprio theatro. Sabei fazer distincções se quereis que nós distingamos. Não sympatisamos com as paredes nuas de um templo protestante , nem sympatisa a nossa gente. A imaginação é a intelligencia do povo ; mas fallai a essa imaginação por meio de uma magestade religiosa , e não pelo effeito de uma pompa toda profana.

Creio que se não admirarão que tendo eu fallado em um cemiterio acabasse por fallar na religião. E' o logar onde brotam mais naturalmente os sentimentos misticos. Eu não sei fazer reacção religiosa dessa que por ahi se usa. Os que liam , annos ha , o diccionario philosophico deu-lhes agora para quererem fazer a respeito de tudo o plagiario do cathecismo. Deixa-los. Ignoro os seus motivos. Quanto a mim , junto a uma sepultura , lembrei-me de Deos. Aonde este mundo acaba lembrei-me de que principiava o outro.

(*Do do Governo.*)

A PEDIDO.

Vistos estes autos &c. Se qualquer juiz he competente para receber , ou negar o recurso interposto de suas decisões , como julgar de direito , he igualmente certo que só d'ellas pode conhecer o juiz superior do fôro em que se agita a questão , não só pela naturesa da materia, como para se manter a ordem do processo. Versando pois o recurso, cuja negativa faz o objecto da presente queixa , sobre negocio espiritual , segue-se que só o juiz superior respectivo pode decidir sobre a justiça , ou injustiça do despacho , que o negára ; o que não obstante , e sem offença do direito commum , as leis civis pela especial protecção, que devem aos subditos do estado, em todos os casos que directa , ou indirectamente se possão referir á magestade temporal , estabelecendo o recurso á corôa das justiças eclesiasticas , fixarão a jurisdicção dos juizes leigos nestas materias , e o modo de nellas procederem regularmente , como expressamente dispõe o art. 2.º § 6.º da lei de 22 de Setembro de 1828. — Julgar as questões de jurisdicção , que houverem com os prelados &c. , observada a forma estabelecida para os recursos ao juizo da corôa no decreto de 17 de Maio de 1821 , mandado observar pela lei de 20 de Outubro de 1823. « Os recursos interpostos das justiças, e autoridades ecclesiasticas para os juizes da corôa, diz o art. 1.º do mencionado decreto, serão d'aqui em diante considerados, e processados, como os aggravos de petição, que se interpõe dos juizes seculares para os Superiores.» Isto posto, se pelo regulamento de 15 de Março do preterito anno art. 26 , he permittido ao juiz de quem se aggrava negar o recurso , e condemnar o advogado que o houve interposto , e minutado , nenhuma injuria fez ao Reverendo queixozo o Reverendo Vigario Geral em sua interlocutoria de f. a f. , nem pode aproveitar ao queixozo o disposto no § 2.º do regulamento de 19 de Fevereiro de 1828 , porque dos autos consta , que o recurso fôra interposto , não de sentença definitiva, ou interlocutoria do Vigario Geral; mas do simples facto de se achar este processando aquelle por desobediencia ao Exm. Diocesano ; o que está fóra dos termos do referido §, que supõe o recurso de sentença : nem o contrario se comprehende nas palavras = E em qualquer tempo , que parecerão talvez ao queixozo sufficientes para recorrer antes d'ella , porque estas palavras referem-se excepcionalmente ao praso legal do recurso , facultando a sua interposição por hum tempo illimitado nos casos de violencia notoria. E como violencia pela rasão de se estar organisando hum processo , unico meio de se descobrir a verdade sobre qualquer arguição criminoza ? Quanto á maneira indicada no já citado regulamento para a interpozição e seguimento do recurso , cumpre advertir , que elle supõe a carencia do agravo de petição , que estava então abolido, unico, que regulava o processo do recurso das justiças ecclesiasticas para a corôa; porque d'outro modo era impossivel que se elle podesse realisar; mas restabelecido o dito agravo pela lei de 3 de Dezembro de 1841 , he incontestavel que se deve observar a tal respeito o que ordena a supracitada lei de 22 de Setembro de 1828 a não querer-se que hum regulamento seja derrogatorio de huma lei ; tanto mais quanto elle teve a penas em vista suprir huma lacuna na legislação , pela abolição da unica forma estabelecida para taes recursos. Releva ainda saber que os recursos interpostos das sentenças , censuras &c. , não se devem tomar em hum sentido absoluto; mas sómente relativo ás temporalidades , que estas penas podem comprehender ; o contrario do que, supõe , que os juizes seculares podem inutilisar os effeitos espirituaes de huma decisão canonica ; o que sobre ser irrizorio, importa o mesmo que negar o caracter, e a santidade do poder coercetivo da igreja. Veja-se a ord. do liv. 1. tit. 9. § 12. liv. 2. tit. 1. § 13 e 15. Em vão pertende o Reverendo queixozo em seo requerimento de f. a f. que seja havido por temporal o objecto de sua queixa; porque assim se não pode qualificar o processo que lhe estava canonicamente formando o juiz ecclesiastico , e do qual recorreo para a relação do districto, por desobediencia ás ordens do Prelado Diocesano , em negocios do ministerio sagrado ; pois que [illegible] he materia essencialmente espiritual aquella que só tem por fim os interesses da vida futura , bem como a nomeação de hum coadjutor , destinado para substituir, e coadjuvar o Parocho no exercicio das funcções Parochiaes, o qual, devendo ser regulado , como effectivamente he pela disciplina da igreja, fica evidente como muito bem observa o Reverendo [illegible] Prelado em sua resposta de f. a f. , que se deve comprehender na ordem das materias religiosas. Em sustentação d'esta verdade o art. 155. § 4. e 324, 325 do codigo do processo criminal, reconhece a competencia exclusiva das justiças ecclesiasticas para imposição das penas canonicas. E quando mesmo podesse prevalecer a opinião contraria ás rasões expendidas , (que nem por hum momento posso admittir) jámais teria lugar a queixa no juizo secular para o fim de condemnar o magistrado que negara o recurso , sem que primeiro fosse reconhecida por sentença em superior instancia a violencia allegada pelo recorrente ; [illegible] do contrario poderia acontecer que o juiz recorrido fosse condemnado em virtude de queixa , ainda que lhe fosse favoravel a decizão sobre [illegible] o recorrido: absurdo este que chamaria outros igualmente revoltantes. Portanto , e por outros fundamentos , que he ocioso referir , julgo improcedente a queixa. E pague o queixozo as custas. Apéllo porem para a relação do districto. O escrivão para lá remetta immediatamente os autos. Recife 3 de Janeiro de 1843. = Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. = Está conforme – o Padre Francisco Joze Tavares da Gama, secretario de S. Exc. Rma.

Numero cento e quatorze = O Visconde de Abrantes , Prezidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional , em conformidade do Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de vinte e dois de Outubro ultimo , ordena , que pela Thezouraria da Provincia de Pernambuco, se abone por conta daquella repartição ao empregado de repartição extincta Joze Maria Schefler Junior , addido á dita Thezouraria , a gratificação annual de quatro centos mil reis , em quanto estiver empregado na contabilidade daquelle Ministerio. O que o Sr. inspector cumprirá. Thezouro Publico Nacional em quatro de Novembro de mil oito centos e quarenta e dois = Visconde d'Abrantes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 25........ 9:091$757

DESCARREGAÕ HOJE 26 DE JANEIRO.

Patacho = Paquete da Madeira = vinho.
Barca = Globe = fazendas , chá , spermacete , fumo , tinta , alvaiade , e chumbo.
Barca = Solicito Bochese = farinha de trigo, e pedra.
Brigue americano = Sterling = sabão, vellas , taboado , e conservas.
Barca = Casimir Delavigne = carvão.
Barca = Ramblen = carvão.
Galera ingleza = Iris = carvão.

Queixa-se um correspondente de havermos dado na nossa revista mercantil de Sabbado ultimo a carne secca melhor a 2:800, quando elle não a pôde obter n'esse mesmo dia por menos de 3:520: parece ao correspondente justa a sua queixa ; mas nós lhe explicamos o seu engano — Os preços dados nas revistas , não são dos generos a retalho , salvo quando assim se menciona ; he exacto que a carne se tem vendido a 2:800 a melhor , porem em partidas , e conforme se acha arrumada nas pilhas ; mas depois que se tira para fóra costumão os vendedores de retalho fazer uma escolha de 1.ª , 2.ª , e 3.ª qualidade, e vendem-nas pelo que podem.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 25.

Parahiba ; lancha nacional Pureza de Maria, cap. José Maria ; carga varios generos.

EDITAES.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraraia das rendas provinciaes manda fazer publico , que em cumprimento do officio do Exm. Presidente da provincia de 13 do corrente, vai novamente á praça, para ser arrematado a quem por menos fizer , o fornecimento do tijolo para a ponte do Caxangá , sob as condições publicadas no n. 16 deste Diario; e bem assim

ILEGÍVEL

o fornecimento da cal, e das madeiras precisas para a mesma ponte, sob as condicções transcriptas no n. 18.

Os licitantes devidamente habilitados de fiadores idoneos deverão comparecer nesta thesouraria nos dias 27, 28 e 30 do corrente. —Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 19 de janeiro de 1843.—O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

Vicente Thomaz Pires do Figueiredo Camarmargo, inspector d'Alfandega etc.

Faz saber, que no dia 26 do corrente na porta da mesma ao meio dia se haõ de arrematar dezasseis cadeiras de balanço no valor de 80$000 reis impugnadas pelo Guarda João Manoel de Castro, no despacho por factura de H. Forster &c., sob n. 2852, sendo a arrematação sugeita a direitos, e expediente. Alfandega 25 de Janeiro de 1843.

V. T. P. de F. Camargo.

LISTA DOS CIDADÃOS JURADOS DO TERMO DO RECIFE,

Continuada do N. 20.

João Arcenio Barboza.
« Ignacio do Rego.
« Joze Lopes Junior.
« Manoel Migueis.
« da Matta de Miranda Castro.
« Marinho Paz Barreto.
« do Rego Barros.
« Rodrigues de Miranda.
« Theodoro da Cruz.
« Valentim Villela.
« Chavier Carneiro da Cunha.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
Joaquim Carneiro de Souza Lacerda.
« Claudio Monteiro.
« Felis Machado.
« Francisco Bastos.
« Ignacio de Carvalho Mendonça.
« Joze de Abreu Junior.
« « Alves de Albuquerque.
« « Ferreira Franco.
« « Franco.
« « de Oliveira.
« Luiz de Mello Carioca.
Dr. « Villela de Castro Tavares.
Jorge Victor Ferreira Lopes.
Dr. Joze dos Anjos Vieira de Amorim.
« Antonio de Barros.
Dr. « Antonio Pereira Hibiapina.
« Antonio da Silva Junior.
Dr. « Bento da Cunha Figueiredo.
« Bernardino de Sena.
Dr. « Bernardo Galvão Alcanforado.
Cor. « Bernardo Salgueiro.
« Candido de Barros.
« Cordeiro de Carvalho Leite.
« Conegundes da Silva.
« Hegidio Ferreira.
« Esteves Vianna.
Dr. Joze Francisco de Paiva.
Joze Francisco Pereira da Silva.
« Gonçalves da Silva Bastos.
« Guedes Salgueiro.
« Henriques Machado.
« Higino de Miranda.
« « de Souza Peixe.
« Ignacio Ferreira e Silva.
« « Pereira Dutra.
« « Soares de Macedo.
« Joaquim de Mesquita.
« Theotonio de Mello.
« Lopes Roza.
« Lourenço Bastos.
« Luiz Netto de Mendonça.
« Luiz Pereira.
« Machado Freire Pereira da Silva.
« Narcizo Camello.
« da Silva Neves.
« Rabello Padilha.
« Chavier Faustino Ramos.
Justino Pereira e Faria.
João Vieira de Araujo.
« Baptista Pereira Lobo Junior.
« Gonçalves da Silva.
Joze Ramos de Oliveira.
« Pires Ferreira.
Joaquim Coelho Cintra.
João Pinto de Lemos.
Joaquim Candido Gomes.
João da Silva Santos.
Joaquim Joze de Farias Neves.
Joze Marques da Costa Soares.
« Joaquim Chavier Sobreira.
Joze Fernandes Brazil.
João da Costa Monteiro.
« Ribeiro de Vasconcellos Pessoa.
Joaquim d'Annunciação Cerqueira Varejão.
João Pacheco de Queiroga.
Dr. João Domingues da Silva.
Joze Antonio de Azevedo Santos.
Joaquim Correia da Costa.
Joze dos Santos Nunes de Oliveira.
« Thomaz de Freitas
« Maria Freire Gameiro.
« Francisco Laura.
« Victorino de Lemos.
Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.
Joze Lourenço da Silva Junior.
« Gabriel de Moraes Mayer.
« Maria Cezar do Amaral.
« Francisco de Azevedo Lisboa.
João Cancio Pereira Freire.
Joze Antonio Guimarães.
« Epifanio Durão.
« Pacheco de Queiroga.
« Jeronimo Monteiro.
Joaquim Silverio de Souza.
Joze Baptista Ribeiro de Faria.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
João « « «
Joze Joaquim do Nascimento.
João Manoel Mendes da Cunha.
« Napomuceno Ferreira de Mello.
« Fernandes da Silva Guimarães.
Joze da Silva Guimarães Junior.
Cor. Joze de Brito Inglez.
Joze Pereira Vianna.
João Martins Rapozo.
Joze Romualdo da Silva.
Dr. Joze Eustaquio Gomes.
Joze Pedro de Faria.
« Duarte Rangel.
« Rodrigues de Oliveira Lima.
« Themoteo Ferreira Bastos.
« Alves de Souza Rangel.
« Joaquim de Santa Anna Frazão.
« Vieira Brazil.
Higinio Chavier da Silva.
Joaquim da Almeida Catanho.
« Ignacio de Carvalho Mendonça.
« Canuto de Figueiredo.
João Antonio de Figueiredo.
« de Carvalho Paz de Andrade.
« Carneiro Rodrigues Campello.

(*Continuar se-ha.*)

DECLARAÇÕES.

= Havendo a administração dos estabelecimentos de caridade resolvido fazer no dia primeiro de fevereiro a revista geral dos expostos, manda fazer publico afim de que todas as pessoas encarregadas dos mesmos expostos compareção com elles na respectiva casa no indicado dia ás 9 horas da manhã. Salla das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade 7 de janeiro de 1843.

M. Ribeiro
Thesoureiro.

= Pela administração da meza do consulado se faz saber que no dia 27 do corrente mez se hade arrematar á porta da mesma administração uma caixa de assucar mascavado aprehendida pelos respectivos empregados do trapiche da companhia, por inexactidão da tara; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do consulado de Pernambuco 23 de janeiro de 1843. – *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

= O lançador da Decima dos predios urbanos do bairro da Boa-vista, partecipa aos proprietarios, e inquilinos das cazas do dito bairro, que no dia 26 continua o lançamento da Decima pelas ruas atraz da Aurora, Formoza, e Camarão, e no dia 27 pela travessa do Martins, e rua do Hospicio; afim de terem promptos os recibos do aluguel das referidas cazas.

☞ O lançador dos predios do bairro do Recife, faz publico que hoje 26 do corrente terá lugar o lançamento pelas ruas do Amorim, Moeda, e Maria Rodrigues. — Francisco de Paula e Silva.

☞ O primeiro escripturario da meza das rendas internas Provinciaes desta Cidade, encarregado do lançamento do bairro de Santo Antonio, aviza a quem possa interessar, que hoje 26 do corrente tem de continuar a collecta pela rua da Roda, Caes do Machado, e Calabouço.

AMPHI-THEATRO NA RUA DA FLORENTINA.

Grande e extraordinario espectaculo, equestre e ginastico, para domingo 29 do corrente, apresentado pela familia e companhia de João Bernabó, dividido da maneira seguinte:

1.ª PARTE.

Depois que os professores da orchestra tiverem executado uma escolhida ouvertura, dará principio ao divertimento a dança de corda forte com maromba e sem ella.

1.° João Bernabó executará uma dança grotesca.

2.° O graeioso palhaço aprezentará difficeis trabalhos sobre a mesma.

3.° O director finalisará este acto, apresentando admiraveis exercicios sem maromba.

2.ª PARTE.

4.° Volteio apresentado por Bernabó, seus dicipulos Francisco e Augusto, seo filho Alexandre, e Manoel Pereira; os quaes executarão varios pulos, dobros de corpo, equilibros, e saltos mortaes.

3.ª PARTE.

Grandes trabalhos equestres.

5.° O Sr. Diogo Clak aprezentará difficultosos volteios aerios sobre um cavallo em pello.

6.° João Bernabó distinguir-se-ha com o exercicio dos arcos, dançando, e pulando entre elles sobre um cavallo em pello; terminando com a admiravel corrida da anca: estes exercicios tem tido os mais vivos aplausos aonde por elle forão aprezentados, sendo singular esta parte.

7.° O cavallo Romêo executará todos os movimentos da (Haut-Ecol) ao mando do seo dono. Dançará uma valça a toque de musica, e aprezentará a scena do cavallo morto.

8.° O joven Francisco, brazileiro, dicipulo de Bernabó executará os mais difficeis pulos, e danças sobre o cavallo a galope, terminando com a difficultosa corrida sobre a cabeça com as pernas no ar.

9.° O pequeno cavallinho campista divertirá o respeitavel publico com seus admiraveis ensinos, respondendo ás perguntas do seu amo, e finalisará pulando carreira, arcos, e mais objectos.

10.° Huma gracioza scena aprezentada por Bernabó, e o palhaço sobre um cavallo a galope.

11.° Terminará o divertimento com uma ingraçada scena mimica intitulada

O BARBEIRO DA NOVA MODA.

(*Principiará as 7 horas e meia da noite*)

PREÇOS.

Bilhetes de entrada na platéa	1$000
Camarotes cada um	8$000
Varandas para Senhoras	1$500

Os mesmos achão-se á venda no dito Amphi-Theatro das 9 horas por diante no dia do espectaculo, e em outros dias na casa do annunciante na rua larga do Rosario n. 8.

AVISOS MARITIMOS.

= Para Falmouth, o muito velleiro brigue inglez Fanny, para passageiros somente, para o que tem excellentes commodos: sahirá no dia 3 de fevereiro proximo.

☞ Freta-se para qualquer porto a linda e bem conhecida Galera Ingleza Iris forrada e encavilhada de cobre, consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

LEILÕES.

☞ E. Schaeffer estando proximo a seguir para o Rio de Janeiro, por este motivo fará leilão, por intervenção do corrector Oliveira, quinta feira 26 do corrente ás 10 horas da manhã, na casa de sua residencia, rua do Vigario, da mobilia da mesma casa, e do seu escriptorio, consistindo em boas mezas para jantar d'amarello, e de mogno, ditas para jogo, ditas de cosinha, sofás, cadeiras, almarios, commodas, guarda-louça, espelhos, carteira nova e moxos, balcão, louça, garrafas finas, copos para vinho, e agoa, relogio de parede, trem de cosinha, lanternas magnificas de bronze dourado com pingentes de cristal, castiçaes, leito, camas de vento, e muitos outros objectos tão necessarios, quanto uteis para o arranjo de qualquer casa.

AVISOS DIVERSOS.

= Pretende-se arrendar um sitio, que seja distante desta cidade uma legoa, pouco mais, ou menos, e que o preço do arrendamento seja commodo: quem o tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se a casa n.° 6 na rua da Palma.

= Aluga-se ou vende-se uma conoa, que conduz agoa, nova, e já curtida; na praça da Independencia n.° 39

☞ No principio da rua da Aurora, casa da quina que volta para o atterro da Boa-vista ou na loja do Sr. Quaresma, compra-se cargas de ananais verdes e enxados, limão azedo pequeno dos maxos, goiabas, araçais, maracujais mirim, sidras, Pitangas e dosse de preluxo do que custumava a vir do matto em paneilas.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um habil contra-mestre de alfaiate; dirija-se as 5 Pontas casa n. 104.

☞ Quem quizer dar 500$000 reis a premio de 2 por cento ao mez por tempo de 10 mezes, com muito boas firmas, pagando-se os juros todos os mezes; annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Offerece-se um homem solteiro portuguez, para todo e qualquer serviço de um engenho, pois que para isso tem bastante pratica; em Fóra de Portas venda n. 92.

☞ Quem precisar de um rapaz, para venda, refinação de assucar ou armazem do dito, o qual rapaz he chegado agora do Porto, onde foi caixeiro quatro annos; os pretendentes dirijão-se a rua da Guia n. 58, que acharão com quem tractar, ou annuncie.

☞ Da-se dinheiro a premio, com pinhores de ouro, ainda mesmo em pequenas porções; na rua Nova n. 55.

☞ Precisa-se de alguns meninos, que queirão aprender o officio de sapateiro, tanto livre como sujeito; quem estiver nestas circumstancias, annuncie para ser procurado.

☞ Um particular propõe-se a ensinar primeiras letras, dando duas lições por dia, e promete desempenhar com exactidão os deveres de suas obrigações, e ensina a ambos os sexos; as pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo annuncie.

☞ Aluga-se um sitio na entrada da estrade s. Amaro, com casa de pedra e cal, 4 quartos, duas salas, cozinha, com portão na dita estrada, boa agoa de beber, bastantes fruteiras; quem o pretender dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com o seu proprietario João Baptista Claudio Tresse no seu sitio.

☞ Precisa-se de 450$ rs. por tempo de 6 mezes, ficando na mão de quem os der, um moleque de nação, que sabe cozinhar o ordinario, e tratar de cavallos; quem quiser dar annuncie

☞ Um credor do finado Fr. Caetano, da quantia de 13$800, deseja saber quem está responsavel a pagar esta divida, para se lhe apresentar a conta corrente.

☞ Perdeo-se no embarque por detraz das obras do snr. Cunha, em s. Francisco, um chapeo de sol de seda cor de café quasi novo, faltando-lhe no cabo o esmalte; quem o achou e quiser restituir dirija-se a loja da viuva de Affonso & Companhia junto ao arco de s. Antonio, que será gratificado.

☞ O abaixo assignado comprou dous meios bilhetes da loteria a favor das obras da Igreja de N. S. de Gaudelupe da cidade de Olinda, um de n. 183 de sociedade com o snr. Joaquim Bernardo Junior, desta cidade, e o outro de n. 2954, tambem de sociedade com o snr. Antonio Francisco de Oliveira, da cidade da Parahiba, e ficão em poder do annunciante. = Antonio da Costa Ferreira.

= Aluga-se uma casa terrea com quintal plantado, nas ruas seguintes do bairro da Boavista, Sebo, Conceição, Pires, Gloria, e outras visinhas; quem tiver, dirija-se a rua Formoza n. 11

= Aluga-se um sitio com caza pequena, e bastante terreno plantado, no lugar da Capunga; quem tiver, dirija-se a rua Formoza n. 11.

= Aluga-se um sitio que tenha bastantes arvoredos, e caza piquena para pouca familia, que seu aluguel não exceda de 12 a 14 mil reis por mez, e distante desta praça uma legoa; quem tiver, annuncie para ser procurado.

= Arrenda-se por seis annos, um optimo, e grande sobrado de trez andares, com grande armazem, pagando o rendeiro o valor da renda adiantado, o sobrado he muito fresco, em boa rua, quem quizer fazer este negocio annuncie para ser procurado, e tratar-se do ajuste.

= Apessoa que levou as amostras de fitas de seda da loja de Didier Robert & c. haja de fazer o favor de manda-las levar na mesma loja.

= Quem precizar de um rapaz de idade de 15 a 16 annos, o qual sabe ler, escrever, e contar perfeitamente, para caixeiro de loja de fazenda, escripta, e cobranças, ou outra qualquer arrumação excepto venda, para esta praça, ou para fóra della; quem pertender, dirija-se a rua Nova n. 5, primeiro andar, ou annuncie, advertindo que o mesmo dá fiador a sua conducta, e já tem pratica do commercio.

= Preciza-se de um rapaz Portuguez que tenha pratica de venda, para ser caixeiro na Villa de S. Antão, e se dará bom ordenado; quem estiver nas sirconstancias, dirija-se a rua da Penha n. 33, para se ajustar.

= Um moço habil, e inteligente se offerece a tirar passaportes para estrangeiros, brazileiros, e escravos; assim como folhas corridas, tudo a tempo e hora; quem pertender, dirija-se a rua do Rangel n. 34, em caza do Sr. Silva Ribeiro.

LOTERIA DE GUADELUPE

Tendo-se annunciado o seo impreterivel andamento para o dia 24 do corrente, e prompta a dar principio, não se póde isso realizar, em consequencia do grande nº. de bilhetes que se acharão quando se recolherão das cazas dos vendedores, e por isso tem transferido para o dia 31 do andante mez, cujos restantes dos bilhetes achão se a venda nas seguintes partes: no Recife loja do Sr. Vieira, cambista — Em Santo Antonio loja do Sr. Menezes rua do Collegio -- Botica do Sr. João Moreira Marques rua do Cabugá, e na loja do thezoureiro rua do Crespo—Boa-vista, bolica de Joaquim Joze Moreira defronte da Matriz — Em Olinda nos Quatro Cantos, loja do sr. Domingos.

☞ Aluga-se uma escrava que saiba cozinhar, e engommar com perfeição, paga-se aquillo que se ajustar; quem quizer fazer este negocio, dirija-se a rua da Cruz armazem de trastes numero 63.

☞ Preciza-se alugar 2 moleques espertos; na rua dos Quarteis n. 4, se diráquem preciza.

☞ Offerece se um moço Portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento, a excepção de venda tendo pratica tanto de rua como de loja de fazendas; quem precisar annuncie.

☞ Prudencio Francisco da Silva, retira-se para fora da provincia.

— Henrique Schevartz, subdito Hamburguez, retira-se desta provincia.

☞ O abaixo assignado declara que tendo-lhe Antonio João Ramos em 31 de Outubro do anno passado, passado um valle de 50$ rs., e este levou descaminho; por isso roga-se a toda e qualquer pessoa não faça negocio sobre o referido valle, pois o mesmo fica sem nenhum effeito, por ja me ter pago o dito Ramos. — Domingos Joze Machado.

☞ O abaixo assignado faz publico que tendo em 31 de Outubro do anno passado, passado a Domingos João Machado, um valle de 50$ rs., moeda corrente, sussedeo o mesmo ter perdido o dito valle, e como possa ter sido achado por alguem, roga-se que não façâo transação alguma sobre o referido valle, pois o mesmo não tem vigor algum por ja o ter pago ao dito Machado, e o mesmo se roga a quem o tiver achado de o entregar ao abaixo assignado que ficará sumamente agradecido. = Antonio João Ramos.

☞ Perdeo-se no dia 21 do corrente, da rua das Agoas verdes do principio da sacristia de s. Pedro, e d'ahi pela rua a cima até o beco do Amorim, ao sahir deste para a rua de Hortas em seguimento a rua dos Martirios até o terceiro sobrado passando a Igreja uma sedula de 200$ rs. das antigas, isto he branca; quem a tiver achado queira ter a bondade de restituir na rua do Livramento botica n. 22 que será generosamente recompensado.

☞ Engomma se liso com perfeição e brevidade: na rua das Larangeiras n. 23.

☞ Varejão avisa aos seus freguezes, que tem sortimento de charutos feitos na terra, a contento de seus freguezes, vellas de carnauba, tanto a retalho como em perções por preço commodo: na fabrica nova do atterro da Boa-vista n. 80.

☞ Roga-se ao snr. Vicente Tavares da Silva Coutinho, que se entre os escravos que parão em seu poder, existe um dos signaes seguintes: de nome Benedicto (pode mudar o nome) de 50 annos, pouco mais ou menos, estatura mediocre, grosso, cabeça pontuda, olhos côr de fogo e pequenos, rosto cheio, barbado, de suissas, encruza os braços quando falla-se com elle, ladino bastante, parece crioulo, e faz-se maluco; queira neste caso fazer o favor de dirigir ao major Mayer, que pagará todas as despezas.

☞ Quem tiver uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar e sirva para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e a queira alugar, dirija-se a rua Nova n. 50.

☞ Quem tiver um preto que cozinhe o ordinario, e o queira alugar, annuncie.

☞ Francisco Gonçalves de Moraes, retira-se para fora da provincia.

☞ Aluga-se o segundo andar da casa de sobrado na Camboa do Carmo, com bons commodos para familia: no atterro da Boavista sobrado n. 80.

☞ Atraz do theatro armazem de taboado de pinho de Joaquim Lopes de Almeida, precisa-se de dous portuguezes que se queirão propor a serrar a mesma madeira, dando-se serra e armação para serrar.

☞ Roga-se ao snr. Antonio Pereira de Souza, sargento de policia, de dirigir-se sem demora a rua do Queimado n. 6.

☞ O annuncio de Victorino Ferreira de Carvalho publicado no Diario de quarta feira n 20, contra Francisco Joze do Sacramento, não pode servir de prova legal; por quanto o dito Sacramento não disse no seu annuncio, que lhe não tinha passado letras, só sim que lhe não era devedor daquella quantia, que elle declarava no seu annuncio, e que pretendia provar; porque letras lhe passou mais de duas, e que dellas lhe pagóu um conto de reis, e que para lhe não fazer mais vergonha no publico he que se não declara; porque quem tem vergonha não mete vergonha, he um rifão antigo: na verdade he o dito bem conhecido, não só nesta Cidade, como pelo centro e barra fora; porem por limpo de mãos e unhas. — Francisco Joze do Sacramento.

☞ Na noute do dia 23 do corrente levarão por engano do theatro de Olinda, uma cadeira de jacarandá com assento de palhinha; quem a tiver e a quiser restituir, pode mander entregar no pateo do Amparo casa do sr. Felipe, que se ficará obrigado.

COMPRAS.

☞ Uma chapa usada de ferro, de fugão inglez, de 4 a 5 buracos; e duas voltas de cordão de ouro grosso, sem feitio; quem tiver annuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos: na rua do Fogo n. 8, os quaes se pagão bem agradando.

☞ Um taboleiro de vender fazenda, novo ou usado: nas 5 pontas n. 71 ou annuncie.

VENDAS.

— Uma morada de casa de sobrado, por acabar no bairro da Boa-vista na rua do Pires, tendo nesta madeiras para coberta, já lavradas, porção de telhas velhas, alguns enchamés, com oitão da parte do Sul, dobrado bem construido e a fronteira de detraz, com o caixão da cozinha já travejado, muro novo; quem a quizer comprar dirija-se a rua Nova venda n. 3 que lá, achará com quem tractar.

☞ Um escravo pardo, de 17 annos, sadio, e sem vicios, proprio para qualquer aplicação, sabe lidar com cavallos, e he optimo carreiro: na rua da Cruz do Recife n. 51 das 9 horas ao meio dia.

☞ Uma cabra de meia idade por 160$ rs.: na rua larga do Rozario n. 3o, primeiro andar.

— Um escravo do gentio de Angola ainda buçal, com 18 annos de idade, bonita figura, e muito sadio: na rua Augusta n. 58.

☞ Arithmeticas, Algebras e Geometrias de Lacroix, adoptadas nas Aulas do Lycêo: na rua da Cadeia velha, loja de livros de Cardozo Ayres.

☞ Quatro negros moços sem vicios nem achaques. de todo e qualquer serviço, sendo um bom canoeiro e serrador, outro bom carreiro, outro com principio de ferreiro, e o outro com principio de carpina, e tem pratica de trabalhar no campo, pois adverte-se que se vende por haver precizão; na rua do Queimado loja n. 51, que se dirá quem he que os vende.

☞ Pombos bons batedores e de boa qualidade; por preço muito commodo, na Trempe, casa da esquina que tem lampião.

☞ Uma cadeira de arruar nova, vinda proximamente da Bahia; na rua do Vigario n. 21.

☞ Superior vinho engarrafado de madeira seco, e malvasia, e de bucellas de 1832; na rua do Vigario n. 21.

= Velas de cornauba da milhor qualidade possivel, e preço commodo na rua de S: Gonçallo n. 4.

☞ Uma escrava crioula com todas as habilidades necessarias, sem vicio algum: na rua Direita n. 104.

☞ Um grilhão de ouro de lei com o peso de 60 oitavas obra do porto: na rua do Amorim no Recife no Forte do Mattos armazem junto a tenda de ferreiro n. 32.

☞ Damascos e tafetaes de seda de cores, franjas e galões amarello de retroz, tudo de Lisboa, e proprio para ornamentos de Igreja, farinha de mandioca em barricas, do Rio de Janeiro, uma cadeirinha de rua pouco usada, e um silhão tambem com algum uso: no Recife rua da Cadeia loja n. 57.

☞ Na rua da Moeda n. 8, armazem de Francisco Dias Ferreira & Companhia no caes da Alfandega vende se muito boa farinha de mandioca em sacca de 2 alqueires e meio por 3$; e no armazem de Antonio Annes Jacome Pires excellente milho em saccas por 4$.

— Rapé de Lisboa a 2700 a libra: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Uma venda no oitão do Livramento, n. 2., que vende diariamente o aluguel da casa mensal: á tratar na mesma.

☞ Caixas com folha de flandres, sortido, a retalho: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

☞ 7 pipas de agoardente branca, e uma porção de sera amarella: na rua do Livramento armazem de mulhados n. 20

☞ Farinha de mandioca de s. Catharina, em saccas de dous alqueires e meio do Rio, de muito boa qualidade, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife numeros 12 e 14.

= Camas de ferro hegadas ultimamente; na rua da Alfandega cvelha armazem n. 44.

= Uma mulatinha de 9 annos, por 280$ rs.; e um relogio de sala do melhor gosto possivel: na rua do Caldereiro sobrado n. 12 onde morou o Amorim.

= Cortes de lã só, e de lã com seda, sarjas pretas de todas as qualidades, setins e sedas de cores para vestidos, tudo do ultimo gosto: na rua da Cadeia n. 40.

☞ Um jogo de banquinhas de sala ao uso moderno, e envernisadas de novo; uma mesa propria para alfaite, tudo por preço comodo: na rua da Cadeia de s. Antonio n. 19.

☞ Um bote proprio para qualquer embarcação; uma agulha de marear; e um mappa da costa do Brasil, divididos em 18 planos; na rua da Cruz n. 51.

☞ Bordões e cordas de tripa para violão e rebeca: na rua Nova n. 10 loja de Hypolito S. Martin & Companhia.

☞ Taboado de pinho americano, de superior qualidade, por preço commodo: na rua de Apollo n. 24, fabrica de Mesquita & Dutra.

☞ Uma mulata moça, de 20 annos, com bonita figura, cose, engomma, e cozinha; uma crioula de 22 annos, cose bem chão, engomma e cozinha: na rua do Fagundes n. 27.

☞ Castanhas de Portugal a 240 a libra, peixe peseada secca a 160 a libra, batatas a 40 rs., e gigos a 800 rs., e todos os mais generos por preço barato: na venda da quina da rua do Aragão que volta para a s. Cruz n. 43; assim como presunto do Porto a 200 rs. a libra.

☞ Uma tenda de ourives com todos os seus pertences: na rua do Caldereiro n. 11.

= Effectivamente superior salitre refiuado, em barricas e a retalho, pelo modico preço de 200 rs. a libra: na rua das Larangeiras sobrado n. 5 de Claudio Dubeux.

☞ Uma negrinha de 15 annos, bonita figura, com boas habilidades, até o presente não tem vicio algum; duas pretas boas figuras, uma dellas engomma, cosinha, lava roupa; uma mulata de 18 annos, optima figura para mocamba, cose, engomma, e faz o mais serviço de uma casa; quatro pretos moços muito fortes para todo o trabalho, e principalmente para engenho por estarem acostumados; um mulato bom pagem, bom barbeiro, e sangrador; um moleque de 18 annos, official de sapateiro: na rua de Agoas verdes n. 44.

☞ Duas casas terreas na rua de S. João na Cidade de Olinda, uma dellas he a primeira do lado esquerdo, que tem sotão, e a outra fica-lhe defronte; á fallar na rua das Trinxeiras n. 48, ou na povoação dos Arrombados primeira casa terrea depois do novo atterro.

☞ Um sitio na estrada de Bellem para Olinda com casas de vivenda, e para pretos, e com fruteiras, commodos para vaccas de leite, plantações de capim, e para se trabalhar, e todo o negocio se fará, assim como uma parte do sobrado onde mora o sr. Manoel Ignacio no Corpo Santo, e uma parte da propriedade de S. José da coroa grande, que foi do finado Padre Antonio de Carvalho Leal na comarca do Rio Formozo; os pretendentes compareção em casa de Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, no beco do Lobato, ou na prença do Sr. Joaquim José Ferreira.

☞ Poesias ternas e amorozas, offerecidas aos illustres gamenhos de bom gosto, nova edição acressentada com optimos versos amatorios: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 ou 6 e 8, e loja de miudezas n. 36, pelo barato preço de 320 rs.

= Na rua do Collegio n. 15 no premeiro andar vende-se um negro de nação, moço, robusto, de boa figura, de todo o serviço, sem vicios nem achaques; uma negra bem conduzida, coze chá, cosinha, lava de sabão e barrella, e engoma, de nação, e vende-se não por defeitos, mas para pagamento.

– Cavalla seca vinda do Cabo da Boa-Esperança, em porções de arroba para cima; este peixe tem sido gavado por todos os que tentão proval-o, e he quazi igual a qualquer peixe fresco: vende-se no armazem n. 44, rua da Alfandega Velha.

ESCRAVOS FUGIDOS.

= No dia 18 do corrente fugio um moleque de Angola de nome Izidorio, idade 16 a 18 annos, estatura regular, secco do corpo, rosto comprido, olhos grandes, dentes alvos, levando camiza branca, calça de duraque azul, jaqueta de chita preta já velha, e chapeo de couro tambem velho; quem o pegar leve-o a seu senhor, no sitio denominado Peixoto pertencente ao engenho Trapixe de Ipojuca; e ahi será recompensado.

☞ No dia 22 do corrente fugio um preto de nome Antonio, de nação caçange, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes: grosso do corpo, feições grosseiras, sem barba, e he um tanto discorado, levou camisa e calça de brim, um chapeo preto novo, e uma trouxa ou caixa contendo alguma roupa, pratos, cassarola, e duas colheres e um garfo de prata, umas das colheres tem as letras gravadas H. D. e o talher as letras J. C. R.; roga-se a qualquer pessoa que o pegar leve-o á rua Nova em casa de Didier Robert & Cª., que será bem recompensado.

☞ Fugio ou furtarão em 24 de Junho de 1836, um moleque de nome Ancelmo, cabra negro, com idade nessa occasião de 10 annos pouco mais ou menos, o qual tem os signaes seguintes: algumas marcas de bexigas no rosto, nariz e boca regular, beiços finos, rosto comprido, secco do corpo pernas finas, pés direitos, e bem feitos, e he muito esperto: este escravo foi de Agostinho José Panasco Arco Verde e depois de Joaquim Mauricio Wanderley, a quem o annunciante comprou em 31 de Outubro de 1835: depois da fuga andou por Olinda, e foi visto no Seminario, e á tempo consta se achava no lugar dos Barreiros em Unna, de onde he natural; qualquer pessoa que der noticia veridica, ou conduzi-lo á rua Direita n. 1, receberá 100$ reis.

☞ No dia 22 do corrente fugio de bordo do Brigue Formoso um preto de nome João, angola, de 25 annos pouco mais ou menos, estatura regular, boa figura, cheio do corpo, levou camisa e calça azul bastanto ensebada, e barrete; quem o pegar leve-o no Forte do Mattos a Leopoldo José da Costa Araujo, que será bem recompensado.

☞ Fugio em dias do mez de Novembro de 1842 uma preta de nome Maria, nação calabá de idade pouco mais ou menos de 35 annos, com os signaes seguintes, cor fula, rosto comprido, secca do corpo, alta, com o dedo do pé direito grande sem unha, peitos pequenos, pés e mãos grandes, ella se intitula por forra, e costuma andar pela estrada nova, e pelo engenho do Brum comprando verdura; os aprehendedores levem a Solidade defronte da Igreja casa terrea n. 8, que serão generosamente recompensados do seu trabalho.

☞ No dia 7 do corrente mez desappareceo um preto de nome José crioulo, secco do corpo, cor fula, rosto recondo, estatura regular, terá 22 annos de idade, levou camisa de madapolão calça de casimira preta de listras, jaqueta preta, e chapeo de palhinha, foi visto na ponte de Uchoa no dia 13; quem o aprehender leve-o á rua estreita do Rozario primeiro andar da casa n. 32 defronte da botica.

☞ No dia 10 do corrente fugio a preta Maria da casa do abaixo assignado ella tem já 40 annos de idade, e tem rugas na cara, levou vestido de chita, e pano da costa já velho, he conhecida por andar vendendo doce em taboleiro de vidro pintado de verde, comprava fructas por estes sitios da praça para vender doce tem pouco corpo, bastante ladina, e muito esperta; roga-se a qualquer authoridade de policia ou capitão de campo que a pegar a traga na casa do seu snr. que recompensará a quem pegar.

João Maria Seve.

☞ Fugio um escravo de nome Miguel, nação caçange, estatura baixa, muito ladino, tem varias marcas de fogo de sua terra, levou vestido calça e camisa de brim, e suspensorios; quem o pegar leve a botica de Joze Alexandre Ribeiro na rua do Queimado, que gratificará o trabalho.

☞ Fugio um mulato de nome Antonio, do engenho Gurjaú de cima, na noute de 23 a 24 do corrente mez, levou camisa e seroulas de algodão, chapeo de couro, estatura regular, com o dedo da mão direita aleijado, um signal de espinha no rosto da parte direita; quem o pegar leve-o á rua do Livramento n. 1 ou a Gurjaú, que será bem recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1843.